**CONTRATO DE ADITIVO Nº9/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 121/2021 DATA: 15/12/21

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**, com sede na(o) Rua Adolfo Konder , Jardim Itália, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.336.261/0001-40neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RAFAEL CALEFFI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº101/2.021, na modalidade Dispensa por JustificativaNº42/2.021, homologado em 14/12/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com o Primeiro Aditivo do Contrato de Rateio nº61/2021 fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº121/2021 em R$1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais). O valor total do contrato passará de R$761.200,00 (setecentos e sessenta e um mil e duzentos reais) para R$763.040,00 (setecentos e sessenta e três mil e quarenta reais).

**Cláusula Segunda**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº121/2021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 02 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAFAEL CALEFFI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº9/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 121/2.021 DATA: 15/12/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 02 de fevereiro de 2022.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678